

CNM: 065789.2.0026471-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda, Castanhal - PA CEP: 68743-040 Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular	MATRICULA Nº 26.471	FICHA 1F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

IMÓVEL: Nominalmente assim identificado: **FRACÃO IDEAL** de terreno de 0,10072554 correspondente ao **APARTAMENTO Nº 403** localizado no 3º pavimento tipo do Bloco "39" do Condomínio Residencial "SUPER-LIFE CASTANHAL", que será edificado no terreno situado à Av. Presidente Getúlio Vargas (Rod. BR-316), bairro Titanlândia, nesta cidade de Castanhal/PA, que possuirá as seguintes características: área privativa de 44,84m², área comum de 56,01m², perfazendo uma área total de **100,85m²**, com direito ao uso de uma (01) vaga de garagem, tendo essa unidade as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, sacada, circulação, 02 (dois) dormitórios, 01 (um) WC social, copa-cozinha e área de serviço. **TRANSMITENTE:** SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.730/0001-49, sito a Rodovia BR-316, KM-60, Lote A, Titanlândia, em Castanhal/PA, representada por **FABIO VINICIUS NEGRÃO VALENTE**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1976, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG 11920, expedida por CREA/PA em 13/09/2005 e do CPF: 576.830.502-53. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-BA às fls. 180 (AV.453) nº 14.879. Eu *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

[assinatura]
Célia da Ascenção Campos de Azevêdo
Oficial

cdc/selos H-2362932/33

R.1.M.26.471-Data:18/julho/2014 - **VENDA E COMPRA** - pelo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº 855552877655, datado de 27 de novembro de 2013, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus Parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a SUPER LIFE 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, vendeu o imóvel desta matrícula a **PROPRIETÁRIA: DANIELLE DO ROSARIO BORGES**, brasileira, solteira, nascida em 25/04/1983, assistente social, portadora da carteira de identidade CI nº 5162, expedida por CRAS/PA em 08/12/2010 e do CPF 800.085.692-15, residente e domiciliada em Resil Rouxinol, 10, Rua L 20, QD, Jaderlândia, em Castanhal/PA. Tendo como INTERVENIENTE CONSTRUTORA: **BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 05.633.015/0001-00, sito a Travessa Apinagés, 205, Batista Campos, em Belém/PA, representada por FABIO VINICIUS NEGRÃO VALENTE, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1976, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG 11.925-D, expedida por CREA/PA em 15/10/2001 e do CPF: 576.830.502-53. **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** destina-se à aquisição do terreno objeto do contrato e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento denominado Condomínio Residencial "SUPER-LIFE MOD III". **PRazo PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS:** 24 (VINTE E QUATRO) meses. Valor da aquisição da unidade habitacional objeto do contrato ora registrado equivale a R\$-65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: Recursos próprios: R\$-0,00; Desconto concedido pelo FGTS: R\$-14.016,00; Financiamento: R\$-50.984,00. Valor da compra e venda do terreno: R\$-153,21 (cento e cinquenta e três reais e vinte e um centavos). Certifico que me foram apresentados os seguintes documentos: 1) Comprovante de isenção do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., e demais taxas municipais, datado de 31/03/2014, isento de acordo com a Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009; 2) Certidão Negativa de Débito nº 1974/2014 do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente aos exercícios de 2010 a 2014, inscrição municipal nº 01.13.100.0800.775, expedida pela Prefeitura de Castanhal - Secretaria de Finanças. Tudo de conformidade com o citado contrato, apresentado em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Eu, *[assinatura]* Oficial, conferi e assino, dando fé.////

[assinatura]
Célia da Ascenção Campos de Azevêdo
Oficial

cdc/selos H-2362934

R.2.M.26.471-Data:18/julho/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES E PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS Nº



CNM: 065789.2.0026471-97

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Castanhal/PA		
Tv. Primeiro de Maio, 2411 – Nova Olinda, Castanhal – PA CEP: 68743-040	MATRICULA Nº 26.471	FICHA 1V
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião/Oficial Titular		
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		

85552877655, datado de 27 de novembro de 2013, a Sra. DANIELLE DO ROSARIO BORGES, antes qualificada, deu o imóvel desta matrícula em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA à CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF, CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$-50.984,00, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, a juros de 5,0000% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 5,1163%. Valor da garantia: R\$-65.000,00. *Bruno Ribeiro Guedes*
Oficial, conferi e assino, dando fé.////

Célia da Ascensão Campos de Araújo Senezes
Oficial

cdc/selo H-2362935



NOTA - Os registros e averbações acima transcritos são cópias integrais e fidedignas dos dizeres constantes na matrícula supracitada, contida em livro físico, conforme os atos praticados na época pelo Registrador de Imóveis competente, e que neste momento estão sendo transportados para ficha, com base no artigo 41, da Lei 8.935 e artigo 173, parágrafo único, da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fé. Município de Castanhal-PA, 07/05/2026.

Av -03/26.471. Protocolo nº 115.767, em 05/05/2026 - **CONSOLIDADAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelos requerimentos apresentados, ambos datados de 23/04/2026, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no dispositivo legal mencionado, em face de DANIELLE DO ROSARIO BORGES, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada e devidamente representada por, DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM, brasileira, casada, economiária, portadora da Cédula de identidade - RG nº 1074708031 SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.180.590-72, com endereço profissional em Florianópolis/SC, à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, Agronômica, conforme os seguintes instrumentos: 1) Procuração Pública, lavrada em 16/03/2026, as folhas nº 128, no livro: 3643-P; e 2) Substabelecimento Público, lavrado em 25/03/2026, as folhas nº 008, no livro: 3644-P, protocolo: 064084, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - Distrito Federal/DF. Certifico que foi apresentada Certidão de ITBI/Valor Venal nº 00797/2026, Protocolo nº 00001.0037933/26-28, Nº Guia Recolhimento: 005260000000643, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN/Prefeitura Municipal de Castanhal/PA, no valor de R\$722,76 (setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), através da base de cálculo no ano de 2026: R\$72.276,19 (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Os documentos apresentados nesta Serventia, foram devidamente digitalizados para os devidos fins. Ato: 349, Emolumentos: R\$240,40, Selo: R\$0,85, ISSQN: R\$3,97, Valor Total: R\$ 245,22. Selo: Tipo: Digital Geral, nº A 005 291 996. Data do ato: 06 de maio de 2026. Dou Fé. Assinado digitalmente por Aline Martins Santos, Escrevente. O Oficial Bruno Ribeiro Guedes.

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO.

nº controle:

Certidão - Pedido n 15017 - Selo: A 003 526 157

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM NEGATIVA DE ÔNUS E NEGATIVA DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS.

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, em relatório, conforme quesitos, nos termos do art. 19, caput e §1º da Lei nº 6.015/1973, que o imóvel descrito na matrícula objeto desta certidão, **NÃO CONSTA** sujeito a quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, encargos e medidas restritivas judiciais ou administrativas, ainda que parciais; e **NÃO CONSTA** neste Serviço Registral Imobiliário nenhum registro de ação real ou ação pessoal reipersecutória referente ao imóvel e as pessoas citadas na matrícula objeto desta certidão, registrados ou averbados.

Os seguintes protocolos estão em andamento para o imóvel:

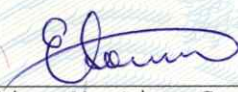
Para fins do Decreto Lei 93.240/86, a presente certidão terá validade de 30 dias, após a data de expedição.

Válida somente com o selo de segurança e QR code, que é parte integrante desta certidão.

Documento emitido por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

O referido é verdade e dou fé.

Castanhal/PA, 7 de maio de 2026.


Aline Martins Santos
Escrevente

Elizângela Souza Oliveira
Escrevente

Emolumentos: R\$190,10
ISS: R\$ 3,14
Selo: R\$ 1,45
Total: R\$ 194,69



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3526157 - SÉRIE: A
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:
75162530000034167395013230

QTD	EMOLUMENTO	FRJ	FRC
01	190,1	28,52	4,75

CPA 757570

BOTO ROSA

ANOREG PA
Associação dos Registradores do Estado do Pará

Este lado em branco

CASTANHEIRA

BOTO ROSA

ANDRÉ PA

Florianópolis, 23/04/2026

Ao
1º. CRI DE CASTANHAL/PA**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855552877655**, averbada na matrícula(s) nº(s). **26471**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DANIELLE DO ROSARIO BORGES, CPF: 800.085.692-15**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 72.276,19, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Daniele Fydryszewski Vilasfam
Gerente de Centralizadora S.E.
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QEUNB-W89VS-5EFB8-6VLYT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QEUNB-W89VS-5EFB8-6VLYT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

SELO DIGITAL

*** SELO(S) REFERENTE(S) AO REGISTRO/AVERBAÇÃO DO PROTOCOLO DE N.º 115.767 ***



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL GERAL N.º: 5291986 - SÉRIE: A - SELADO EM:
06/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA N.º: 69919250000033396395013230

QTD	ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
01		240,40	36,06	6,01



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Castanhal - Estado do Pará - Brasil
Rua Primeiro de Maio, 2411 - Nova Olinda - CEP: 68743-040
Tabelião Registrador: Bruno Ribeiro Guedes

Protocolo n.º 115.767, Livro 01, de 05 de maio de 2026.

Matrícula n.º 26.471/Av-3; Averbação COM Valor;

Castanhal/PA, 06/05/2026.

Aline Martins Santos
Escrevente

Aline Martins Santos
Escrevente